



MPV 1096
00002
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1.096/2022

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional) - Crédito Extraordinário.
ESF: F
GND: 3
RP: 1
Valor: R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil em **MAGALHÃES DE ALMEIDA NO MARANHÃO**).
ESF: F
GND: 3
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a realização de ações preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, mantendo a normalidade social.

Data: 02 / 02 / 2022

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade de todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados assinados pelo autor.** Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229541757200>



CD/22954.17572-00



* C D 2 2 9 5 4 1 7 5 7 2 0 0 *